

## Faculdade Católica Dom Orione

### Edital do Processo Seletivo 2016 / 2º Semestre

A Faculdade Católica Dom Orione, recredenciada pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 1.269, de 18 de outubro de 2012, por meio da **Comissão Executiva do Processo Seletivo** e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a realização no dia **22 de maio de 2016 do 2º (segundo) processo seletivo de 2016**, para preenchimento de vagas para os cursos de graduação em Administração, Direito, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar e Psicologia, com inscrições abertas entre os dias **4/04/2016 e 18/05/2016**, organizado em conformidade com o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição obriga-se a cumprir, bem como os candidatos que se inscreverem declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar e cumprir.

#### 1. Cursos Ofertados e Quantidade de Vagas

CURSOS	HABILITAÇÃO	QTD. VAGAS	TURNO	ÚLTIMO ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO
Administração	Bacharelado	50	Noturno	Portaria MEC nº 703 de 18/12/2013	4 anos (8 períodos)
Direito	Bacharelado	100	Noturno	Portaria MEC nº 4.044 de 25/11/2005	5 anos (10 períodos)
Gestão Financeira	Tecnológico	50	Noturno	Portaria MEC nº 266 de 27/03/2015	2 anos (4 períodos)
Gestão Hospitalar	Tecnológico	40	Noturno	Portaria MEC nº 913 de 27/11/2015	3 anos (6 períodos)
Psicologia	Bacharelado	50	Noturno	Portaria MEC nº 917 de 27/11/2015	5 anos (10 períodos)

#### 2. Distribuição dos Alunos e Formação das Turmas

##### 2.1. Administração

- Uma turma, de 50 alunos, no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.
- Sendo condição para a abertura da turma, que a quantidade mínima de alunos matriculados seja igual ou superior a 56% (cinquenta e seis por cento) da quantidade de vagas ofertadas, ou seja, 28 ou mais alunos matriculados.
- Caso a quantidade de alunos pré-matriculados não alcance o percentual mínimo para a formação da turma, os candidatos aprovados neste processo seletivo estarão automaticamente aptos a ingressar no curso no 1º Semestre de 2017.

## **2. Distribuição dos Alunos e Formação das Turmas (continuação)**

### **2.2. Direito**

- Duas turmas, de 50 alunos cada, no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo. Os candidatos classificados com numeração ímpar irão compor a turma “A”, enquanto os candidatos classificados com numeração par, a turma “B”.

### **2.3. Gestão Financeira**

- Uma turma, de 50 alunos, no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.
- Sendo condição para a abertura da turma, que a quantidade mínima de alunos matriculados seja igual ou superior a 56% (cinquenta e seis por cento) da quantidade de vagas ofertadas, ou seja, 28 ou mais alunos matriculados.
- Caso a quantidade de alunos pré-matriculados não alcance o percentual mínimo para a formação da turma, os candidatos aprovados neste processo seletivo estarão automaticamente aptos a ingressar no curso no 1º Semestre de 2017.

### **2.4. Gestão Hospitalar**

- Uma turma, de 40 alunos, no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.
- Sendo condição para a abertura da turma, que a quantidade mínima de alunos matriculados seja igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da quantidade de vagas ofertadas, ou seja, 24 ou mais alunos matriculados.
- Caso a quantidade de alunos pré-matriculados não alcance o percentual mínimo para a formação da turma, os candidatos aprovados neste processo seletivo estarão automaticamente aptos a ingressar no curso no 1º Semestre de 2017.

### **2.5. Psicologia**

- Uma turma, de 50 alunos, no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.

### 3. Inscrições

- Período das inscrições: **4 de abril de 2016 a 18 de maio de 2016.**
- As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do site da FACDO, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br), mediante o preenchimento do cadastro de inscrição. Após o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição, que poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data de vencimento. Não serão aceitos pagamentos efetuados em data posterior ao vencimento do boleto bancário.
- No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das provas de língua estrangeira, sendo Inglês ou Espanhol.
- O candidato poderá, facultativamente, escolher outro curso em segunda opção, preenchendo tal alternativa no cadastro de inscrição.
- A Comissão Executiva do Processo Seletivo reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e deverão estar de acordo com as normas contidas no presente Edital.

#### 3.1. Treineiro

- Treineiro é o estudante que não concluiu o ensino médio e que deseja participar do processo seletivo para avaliar os seus conhecimentos.
- A sua participação no processo seletivo é limitada exclusivamente ao treinamento, já que a nota que lhe é atribuída não poderá, em hipótese alguma, ser utilizada para registro acadêmico em qualquer curso da FACDO.
- O Treineiro está submetido às mesmas instruções dos demais candidatos, ressalvadas as condições descritas neste item.

### 4. Taxa de Inscrição

- **Valor da taxa de inscrição**
  - R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cursos de **Administração, Direito, Gestão Financeira e Gestão Hospitalar;**
  - R\$ 90,00 (noventa reais) para o curso de **Psicologia.**
- **Valor da taxa de inscrição do Treineiro**
  - R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cursos de **Administração, Direito, Gestão Financeira e Gestão Hospitalar;**
  - R\$ 60,00 (noventa reais) para o curso de **Psicologia.**

#### 4. Taxa de Inscrição (continuação)

- O candidato deverá observar no boleto, a data e o horário limite para o pagamento.
- Caso o candidato perca o boleto bancário, o mesmo poderá ser reimpresso através da página de inscrição do vestibular, no site da FACDO.
- Não será aceito depósito em conta corrente, transferência ou agendamento de pagamento para quitação da taxa de inscrição.
- A inscrição só será confirmada após o pagamento do boleto, dentro do prazo de vencimento, obedecendo ao horário de Brasília.
- Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

#### 5. Processo Seletivo

- Serão aplicadas duas provas; uma prova objetiva com alternativas de múltipla escolha e abordagens do núcleo comum do Ensino Médio e uma prova de redação em Língua Portuguesa.
- A prova objetiva referente aos cursos de **Administração, Direito, Gestão Financeira e Gestão Hospitalar** terá um total de **30 questões**.
- A prova objetiva referente ao curso de **Psicologia** terá um total de **40 questões**.
- As provas terão duração de 4 horas e serão realizadas no prédio da **Faculdade Católica Dom Orione – FACDO**, situada na Rua Santa Cruz nº 557, Centro – Araguaína/TO no **dia 22 de maio de 2016, domingo**, das **08h30min às 12h30min**, horário local.
- Para ingressar na sala de realização de provas, o candidato deverá apresentar **documento oficial válido, com foto** (em hipótese alguma será aceito cópia) e o Cartão de Identificação do Candidato, que estará disponível para impressão no site da FACDO, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br), após a confirmação do pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição do processo seletivo.
- A indicação da sala onde o candidato fará suas provas estará disponível no Cartão de Identificação do Candidato e, no dia da prova, estará afixada na recepção do prédio da Faculdade Católica Dom Orione.
- Os portões de entrada serão abertos às **07h35min** e fechados às **08h20min**. O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões não terá acesso às salas, ficando automaticamente eliminado do processo seletivo.
- No horário destinado à realização das provas, está incluído o tempo reservado à elaboração da redação, na folha correspondente e à transcrição das respostas para o cartão de respostas.
- Será permitida a utilização **apenas de caneta de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, não sendo aceita nenhuma outra forma de resolução. Em caso de rasura a questão será anulada e não será fornecido outro cartão resposta ou folha de redação.

## 5. Processo Seletivo (continuação)

- Não será permitida a saída dos candidatos da sala antes do período de 1 (uma) hora do início da prova. Os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que todos concluam a prova e possam sair juntos, devendo assinar a ficha de ocorrência.
- Os candidatos só poderão levar consigo o caderno de provas após as 10h30min. As provas e o gabarito preliminar estarão disponíveis a partir do dia 23 de maio de 2016 no site da FACDO, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).
- O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva no dia 24 de maio de 2016, no site da FACDO, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).
- O gabarito definitivo pós recursos, estará disponível para o candidato no dia 30 de maio de 2016, no site da FACDO, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).
- Não serão aceitos recursos em decorrência do preenchimento incompleto ou equivocado do cartão de resposta das provas objetivas ou da folha de redação.

### 5.1. Cronograma

- Inscrições: **de 4 de abril de 2016 a 18 de maio de 2016;**
  - Horário: a partir das 19:00 horas;
  - Local: via Internet, pelo site [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).
- Realização das Provas: **dia 22 de maio de 2016, domingo;**
  - Horário: das 8h30min às 12h30min;
  - Local: Prédio da Faculdade Católica Dom Orione, Rua Santa Cruz nº 557, Centro.
- Gabarito Preliminar: **dia 23 de maio de 2016;**
  - Horário: a partir das 12:00 horas;
  - Local: via Internet, pelo site [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).
- Recursos: **dia 24 de maio de 2016;**
  - Horário: das 8:00 às 18:00 horas;
  - Local: via Internet, pelo site [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).
- Gabarito Definitivo Pós Recurso: **dia 30 de maio de 2016;**
  - Horário: a partir das 14:00 horas;
  - Local: via Internet, pelo site [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).
- Resultado: **dia 1º de junho de 2016;**
  - Horário: a partir das 8:00 horas;
  - Local: via Internet, pelo site [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).
- Matrículas: **de 2 a 10 de junho de 2016;**
  - Horário: das 14:00 às 20:00 horas;
  - Local: Secretaria Acadêmica da Faculdade Católica Dom Orione.

## 5. Processo Seletivo (continuação)

### 5.2. Peso das Provas Objetivas

Cada curso e cada área de conhecimento (abordagem) tem o seu respectivo peso que será utilizado para cálculo do resultado final, conforme o quadro a seguir:

ABORDAGENS		QTD. DE QUESTÕES	PESO		CURSO DE PSICOLOGIA	
			DIREITO	ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO HOSPITALAR	QTD. DE QUESTÕES	PESO
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	10	4	3	10	3
	Língua Estrangeira	5			5	
Ciências Humanas e suas Tecnologias		5	3	2	10	2
Matemática e suas Tecnologias		5	2	4	5	2
Ciências da Natureza e suas Tecnologias		5	1	1	10	3

### 5.3. Especificidades das Provas Objetivas

- As questões serão de múltipla escolha, sendo apresentadas 5 (cinco) alternativas de respostas, quais sejam: “a”, “b”, “c”, “d” e “e”.
- O resultado da prova objetiva será calculado através da soma da pontuação alcançada em cada uma das provas, multiplicada por seu peso equivalente, sendo:  $\text{RESULTADO DA PROVA OBJETIVA (RPO)} = (\text{quantidade de acertos das questões da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias multiplicada pelo peso}) + (\text{quantidade de acertos das questões da prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias multiplicada pelo peso}) + (\text{quantidade de acertos das questões da prova de Matemática e suas Tecnologias multiplicada pelo peso}) + (\text{quantidade de acertos das questões da prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias multiplicada pelo peso})$ .
- O candidato deverá assinalar as alternativas escolhidas no **cartão de respostas personalizado**, que será o único documento válido para correção das provas objetivas. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa do caderno de provas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- O candidato deverá marcar no cartão de respostas, para cada questão, somente uma das opções (alternativas) de resposta, sendo atribuída nota zero à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada ou, ainda, com emenda ou rasura, ainda que legível.
- O **Conteúdo Programático** de cada área de conhecimento (abordagem) para as provas objetivas encontra-se no tópico nº 8 do **Manual do Candidato**, disponível no site da FACDO, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).

## 5. Processo Seletivo (continuação)

### 5.4. Livro de Leitura Obrigatória

Será exigida do candidato a leitura de uma obra literária para a prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, sendo:

- **O Cortiço**, de Aluísio Azevedo.

### 5.5. Prova de Redação

Na prova de redação, o candidato desenvolverá o tema proposto em forma de texto dissertativo-argumentativo, com no mínimo 15 e no máximo 30 linhas. A Folha de Redação não deverá conter assinatura, rasuras, rubrica ou qualquer sinal que identifique o candidato (na área destinada ao desenvolvimento da redação), sob pena do candidato ser eliminado do processo seletivo.

- O candidato que extrapolar o número de linhas inferior a 15 e superior a 30 linhas, obterá nota 0 (zero).
- A redação que não atender à proposta solicitada (COMPETÊNCIA II: tema / tipo de texto dissertativo-argumentativo) receberá o conceito D (desconsiderada). A redação em branco receberá o conceito B (em branco) e a redação com impropérios, desenhos ou outras formas propositais de anulação, receberá o conceito A (anulada). Em todos esses casos será atribuída nota zero às redações.
- A prova de Redação será corrigida com base nas 5 competências expressas na Matriz do ENEM e traduzidas para uma situação específica de produção de texto.
- Cada competência será avaliada por quatro critérios correspondentes aos conceitos INSUFICIENTE, REGULAR, BOM e EXCELENTE, convertidos, respectivamente, em NÍVEIS 1, 2, 3 e 4. Esses NÍVEIS serão representados por pontos, respectivamente: 5, 10, 15 e 20.
- A nota global da Prova de Redação será dada pela soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências específicas da redação, computando um total de 100 pontos.
- Com relação aos recursos deferidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo relativos à prova de Redação, estes serão analisados por dois novos Corretores de Prova de Redação, calculada nova média e o novo resultado será entregue ao candidato no prazo máximo de 48 horas.
- O **Modelo de Análise da Prova de Redação** encontra-se no tópico nº 8 do **Manual do Candidato**, disponível no site da FACDO, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).

### 5.6. Resultado Final

O RESULTADO FINAL (RF) é obtido pela soma dos pontos de cada prova objetiva multiplicados pelos respectivos pesos mais a soma de pontos da prova de redação. Ou seja,  $RF = RPO + RPR$

## **5. Processo Seletivo (continuação)**

### **5.7. Classificação**

A classificação dos aprovados se dará a partir da maior nota no resultado final em forma decrescente até o preenchimento das vagas disponíveis, observadas as disposições do item 6.1.

### **5.8. Critérios de Desempate**

- O desempate levará em consideração a pontuação das provas, por ordem decrescente:
  - 1º) da prova de Redação;
  - 2º) da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
  - 3º) da prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
  - 4º) da prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
  - 5º) da prova de Matemática e suas Tecnologias.
- Persistindo o empate dar-se-á preferência ao candidato mais velho.

### **5.9. Eliminação**

Será eliminado do presente processo seletivo o candidato que:

- Desrespeitar os coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por qualquer outra atitude considerada inadequada, a ser julgada pela Comissão Executiva do Processo Seletivo;
- Portar aparelho de telefone celular e/ou eletrônico de comunicação em local de prova, corredor ou banheiro;
- Comparecer para fazer a prova sem documento oficial válido, com foto, original e em bom estado de conservação;
- Utilizar documentos ou meios ilícitos, com ou sem participação de terceiros, mesmo após a efetivação da matrícula.
- Colocar sua assinatura na folha de redação;
- Colocar qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, na folha de redação, pois serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a folha de redação que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, será desconsiderada e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato.

## **6. Matrícula dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo**

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada na Secretaria Acadêmica da Faculdade Católica Dom Orione, no período de **2 a 10 de junho de 2016, no horário das 14:00 às 20:00 horas.**

## 6. Matrícula dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo (continuação)

### 6.1. Chamada dos Candidatos Classificados

- Para preenchimento das vagas serão convocados os candidatos que obtiverem as melhores notas, sendo:
  - Os aprovados em 1ª chamada – **matrícula no período de 2 a 10 de junho de 2016;**
  - Caso a totalidade das vagas não seja preenchida, serão convocados os candidatos de 2ª chamada, sendo a **matrícula no período de 13 a 17 de junho de 2016.**
- Havendo vagas remanescentes após a 2ª chamada, a Faculdade Católica Dom Orione se reserva no direito de promover outras chamadas, convocar candidatos que optaram por uma segunda opção de curso no ato da inscrição ou realizar Processo Seletivo Especial.
- Caso haja vagas remanescentes do processo seletivo, depois de concluídos os prazos de matrícula, as vagas serão destinadas a Portadores de Diploma, cuja seleção será realizada através de critérios a serem definidos em documento específico a ser publicado pela FACDO.
- Os editais de convocação para vagas remanescentes serão publicados no site da FACDO, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).

### 6.2. Valor das Parcelas Mensais dos Cursos

a) Curso de Administração: parcela nº 1 (matricula) a nº 6 = R\$ 648,00

b) Curso de Direito: parcela nº 1 (matricula) a nº 6 = R\$ 936,00

c) Curso de Gestão Financeira: parcela nº 1 (matricula) = R\$ 639,00

e das parcelas de nº 2 a nº 6:

- R\$ 447,30 para pagamento até o dia 1º do mês de vencimento da parcela;
- R\$ 543,15 para pagamento até o dia 10 do mês de vencimento da parcela;
- R\$ 639,00 para pagamento após o dia 10 do mês de vencimento da parcela.

d) Curso de Gestão Hospitalar: parcela nº 1 (matricula) = R\$ 639,00

e das parcelas de nº 2 a nº 6:

- R\$ 447,30 para pagamento até o dia 1º do mês de vencimento da parcela;
- R\$ 543,15 para pagamento até o dia 10 do mês de vencimento da parcela;
- R\$ 639,00 para pagamento após o dia 10 do mês de vencimento da parcela.

e) Curso de Psicologia: parcela nº 1 (matricula) = R\$ 1.230,00

e das parcelas de nº 2 a nº 6:

- R\$ 984,00 para pagamento até o dia 1º do mês de vencimento da parcela;
- R\$ 1.107,00 para pagamento até o dia 10 do mês de vencimento da parcela;
- R\$ 1.230,00 para pagamento após o dia 10 do mês de vencimento da parcela.

## **6. Matrícula dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo (continuação)**

### **6.3. Documentação Exigida para Realização da Matrícula**

No ato da matrícula, o candidato deverá entregar cópias (legíveis) e apresentar original dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, emitido por Instituição reconhecida, conforme o **Art. 44, inciso, II da Lei N.º.9394, de 20/12/96**; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação;
- Histórico escolar completo, emitido por Instituição de Ensino reconhecida;
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Lei nº 10.406 (Código Civil), de 10/01/02 – art. 9º, I;
- Carteira de identidade;
- CPF - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
- Comprovar estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e em idade entre 18 e 45 anos, conforme Lei nº 4.375, de 17/08/64, Art.74, “d”;
- Título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos;
- Comprovante da última votação;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3x4, recente e de boa qualidade;
- Comprovante de pagamento da matrícula, mediante boleto bancário, entregue no ato da pré-matrícula.

### **6.4. Procedimentos de Matrícula**

- Na Secretaria Acadêmica, preencher o formulário “Requerimento de Pré-Matrícula”;
- Ler, preencher e assinar 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Receber o comprovante de pré-matrícula e o boleto bancário referente às 2 (duas) primeiras parcelas da semestralidade;
- Efetuar o pagamento do boleto bancário;
- Apresentar o comprovante de pagamento na Secretaria Acadêmica;
- Receber o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

## **6. Matrícula dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo (continuação)**

### **6.5. Observações Relacionadas ao Processo de Matrícula**

- O candidato que, no ato da matrícula, não dispuser ainda do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo poderá apresentar uma declaração que explicita a sua conclusão em data anterior à da matrícula, emitida pela Instituição reconhecida em que concluiu o ensino médio, devendo substituí-la pelo Certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A não apresentação do Certificado de Conclusão até o final deste prazo implicará o cancelamento da matrícula do aluno na Faculdade Católica Dom Orione.
- Caso o candidato classificado apresente documentação falsa, poderá responder judicialmente por este ato e não será feita nenhuma restituição financeira.
- A matrícula aceita pela Faculdade Católica Dom Orione implica na concordância do aluno em respeitar e cumprir todas as normas legais, estatutárias, regimentais, acadêmicas, administrativas e disciplinares da Instituição, ora em vigor, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes.

## **7. Disposições Gerais**

- Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão informar, no ato da inscrição, sua necessidade específica, para que a Comissão Executiva do Processo Seletivo providencie as condições necessárias para que o candidato realize as provas.
- Todos os candidatos deverão guardar e lacrar na embalagem plástica não reutilizável que será disponibilizada antes do ingresso na sala de prova: relógios de qualquer natureza, aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablet, máquina de calcular, etc) e acessórios (bonés, chapéus, óculos escuros, etc).
- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo.

Araguaína, 4 de Abril de 2016.

*Comissão Executiva do Processo Seletivo*